



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de novembro de 2025



Série

Número 202

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 765/2025

Designa para substituição nas ausências e impedimentos da Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, o licenciado, Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 766/2025

Designa o licenciado Rogério Gomes Gouveia Pernet, Adjunto do Gabinete, representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude no Núcleo Estratégico, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza.

Despacho n.º 767/2025

Designa os representantes da Comissão Científica, órgão a quem cabe o aconselhamento científico sobre as medidas e ações a implementar, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 214/2022, de 8 de abril.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

DIREÇÃO REGIONAL DE COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Despacho n.º 765/2025**Sumário:**

Designa para substituição nas ausências e impedimentos da Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, o licenciado, Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão.

Texto:

DESPACHO N.º 2/2025

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2025/M de 20 de agosto, que aprova a orgânica da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, a Diretora Regional é substituída, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso dos períodos de ausência e impedimentos da Diretora Regional.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 3 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino:

1. Designar, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, o Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, Dr. Luís Miguel Pereira Marques.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, aos 3 dias do mês de novembro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 766/2025****Sumário:**

Designa o licenciado Rogério Gomes Gouveia Pernet, Adjunto do Gabinete, representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude no Núcleo Estratégico, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1497/2021, de 30 de dezembro, foi aprovada a Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza (ERICP), para vigorar no período de 2021-2030;

Considerando que, desta forma, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, foi constituída a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, o Núcleo Estratégico e a Comissão Científica, no âmbito da ERISCP;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 12 da Resolução n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, revela-se necessário designar um representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude no Núcleo Estratégico, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza;

Considerando que, por Despacho datado de 10 de fevereiro de 2025, da então Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, foi designado o licenciado Rogério Gomes Gouveia Pernet, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, como novo representante desta Secretaria Regional.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 12 da Resolução n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Designar o licenciado Rogério Gomes Gouveia Pernet, Adjunto do Gabinete, representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude no Núcleo Estratégico, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

Despacho n.º 767/2025**Sumário:**

Designa os representantes da Comissão Científica, órgão a quem cabe o aconselhamento científico sobre as medidas e ações a implementar, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 214/2022, de 8 de abril.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1497/2021, de 30 de dezembro, foi aprovada a Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza (ERICP), para vigorar no período de 2021-2030;

Considerando que, desta forma, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, foi constituída a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, o Núcleo Estratégico e a Comissão Científica, no âmbito da ERISCP;

Considerando que, nos termos do n.º 14 da Resolução n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, urge proceder à designação dos representantes da Comissão Científica;

Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 14 da Resolução n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, revela-se necessário designar outras personalidades de reconhecido mérito e experiência profissional, indicados pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, na Comissão Científica, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza.

Assim, nos termos do n.º 14 da Resolução n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. São designados os representantes da Comissão Científica, órgão a quem cabe o aconselhamento científico sobre as medidas e ações a implementar, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, constituída através da referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 214/2022, de 8 de abril, na sua redação atual:
 - a) José Mário de Sousa Nunes, em representação do Secretariado Regional da Madeira da União das Misericórdias Portuguesas;
 - b) Maria Giselda Fernandes Andrade Gouveia, em representação da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira;
 - c) Lúcia Isaura Silva Freitas, em representação da EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação;
 - d) Nuno Miguel Vieira Rodrigues, em representação da Universidade da Madeira;
 - e) Bina da Conceição Pereira Garcês, em representação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;
 - f) Helena Maria Pereira Leal, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
 - g) Duarte de Jesus Pacheco, em representação da Cáritas Diocesana do Funchal;
 - h) Lúcio Miguel Pinto Correia Moniz, em representação da Mão Solidária - Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na Região Autónoma da Madeira.
2. São designadas as seguintes personalidades da Comissão Científica, de reconhecido mérito e experiência profissional, indicados pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude:
 - a) Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira;
 - b) Lúcia Lara Rodrigues Araújo, Coordenadora de Cuidados Paliativos do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - c) Luís Alberto Castanheira Lopes, Administrador do Pestana Hotel Group e responsável pela área de sustentabilidade.
 - d) Cônego Toni Vítor de Sousa, Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e Bom Sucesso.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)